



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 12/2018

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.-----

-----Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas.-----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Intervenção do público.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
 - 3.1. Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pelo concessionário do bar no Jardim da Entrada da Vila, em 6 de junho de 2018.**
 - 3.2. Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral.**
 - 3.3. Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral.**
 - 3.4. Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima.**
 - 3.5. Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima.**
 - 3.6. Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para o ano de 2018 e não ocupados.**
 - 3.7. Deliberação sobre o projeto de arquitetura, referente ao registo nº E/3977/2018, de 24-05-2018, conforme proposto na informação nº 3977/Proc. 2/2018, datada de 13-06-2018.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 3.8. Deliberação sobre o projeto de arquitetura, referente ao registo nº E/3199/2018, de 24-04-2018, conforme proposto na informação nº 3199/Proc. 18/2013, datada de 24-04-2018.**
- 3.9. Deliberação sobre a isenção de taxas referentes à ocupação da via pública, formulado pela Santa Casa da Misericórdia, registado sob o nº E/4500/2018, datado de 13 de junho de 2018.**
- 3.10. Deliberação sobre a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2017 e sua submissão à Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e, em particular, o público presente nesta reunião. Informou que a funcionária que redige as atas, não teve, ainda, a oportunidade de elaborar a ata n.º 11/2018, uma vez que se encontra a redigir a Ata da Assembleia Municipal. Solicitou que a Ata n.º 11/2018 fosse apreciada e votada na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

----- A Câmara deliberou, adiar a apreciação e deliberação da ata n.º 11/2018 para a próxima reunião de Câmara. -----

Intervenção do público. -----

----- Encontravam-se inscritos o Senhor Arquiteto Bruno Miguel Afonso da Silva e o Senhor António Miguel Aldeia carvalho. Por ordem de inscrição o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Arquiteto Bruno Miguel Afonso da Silva. -----

----- O Senhor Arquiteto Bruno Miguel Afonso da Silva explanou que, no âmbito da sua atividade profissional, detetou aquilo que considera ser uma série de irregularidades, que têm acontecido dentro da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Manteigas. Declarou que deu a oportunidade deste problema ser resolvido internamente, por duas vezes, uma vez que, comunicou essas irregularidades, inicialmente, ao anterior Executivo, ao Senhor Vereador José Cardoso, em setembro do ano transato, e em dezembro comunicou-as ao atual Presidente da Câmara, o Senhor Esmeraldo Carvalhinho, que lhe disse que devia expor o assunto por escrito. Especificou que, as irregularidades que detetou prendem-se com o facto de o arquiteto, que na altura tinha uma prestação de serviços na Câmara, através da ENERAREA, produzia projetos em nome próprio, submetia-os na Câmara de Manteigas, ou seja, era parte interessada e também era parte que julgava os próprios processos. Disse ter recolhido algumas provas, sendo que em 02 de março do corrente ano, expôs o assunto por carta denúncia à Câmara, para a qual ainda não teve qualquer resposta. Neste contexto, entregou cópia do processo, que elaborou, aos membros do Órgão Executivo. -----

Recordou que, duas semanas após ter exposto o assunto ao Senhor Vereador José Cardoso, este deu-lhe conhecimento que a situação estava identificada e que o arquiteto não ia voltar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proceder dessa forma. Contudo, o referido arquiteto, que só cessou a sua prestação de serviços na Câmara em dezembro de 2017, em novembro desse mesmo ano, submeteu um projeto na Câmara, que foi aprovado pelo Executivo, na última reunião de Câmara, de dezasseis de maio de 2018. No seu ponto de vista, há uma ilegalidade subjacente a um processo que foi aprovado pelo Executivo. No seu entendimento, é posta em causa a competência e a imparcialidade da Câmara e dos técnicos visados, nomeadamente do Arquiteto Danny Saraiva, que estava ao serviço da Câmara, e do seu superior hierárquico, o Engenheiro João Gabriel. Declarou que, situações destas não podem acontecer, tratam-se de pelo menos quatro ou cinco projetos, em que o arquiteto supracitado era parte interessada e era parte fiscalizadora, fazia a apreciação de projetos, ou pelo menos dava pareceres técnicos na Câmara e em nome da Câmara. Indicou que, pelo menos em relação a um dos projetos, tem provas do exposto. Aludiu que, esta é uma situação que também é desconfortável para a ENERAREA, porque o Senhor Vereador José Biscaia, na altura, era o Presidente da Câmara de Manteigas e também o Presidente dessa entidade. Disse que entendia que a prestação de serviço do Arquiteto Danny Saraiva, através da ENERAREA, foi no sentido de colmatar uma falta técnica, dado que o Município de Manteigas não abriu o concurso para preencher a vaga de arquiteto, contudo uma colmatação técnica acabou por resultar numa falácia e numa ilegalidade, que deverá ser averiguada pelo Órgão Executivo. -----

-----O Senhor Presidente, no uso da palavra, confirmou que o Senhor Arquiteto Bruno Silva, no dia 02 de março, remeteu uma denúncia, sobre o assunto já exposto, à Câmara de Manteigas. No dia 19 de março, o Município remeteu-lhe um ofício, em resposta à sua missiva, com a seguinte redação: *“Serve a presente para acusar a receção da comunicação em epígrafe identificada e informar que a mesma se encontra em análise. Para posteriores diligências ou conclusões será dado conhecimento a V/ Exa.”* Portanto, o Município respondeu ao Senhor Arquiteto Bruno Silva, indicando-lhe que ainda não há conclusões sobre o processo e que as mesmas ser-lhe-ão apresentadas, futuramente. Confirmou que o Arquiteto Bruno Silva falou consigo pessoalmente, tendo-lhe dito que este assunto já tinha sido exposto ao anterior Executivo. Referiu que, na altura, indicou ao Senhor Arquiteto Bruno Silva que deveria expor o assunto por escrito, tal como aconteceu, e em seguida o Município deu início a um processo, cuja resposta tem data de dezanove de março, conforme cópia do ofício que tinha em sua posse. -----

-----O Senhor Arquiteto Bruno Miguel Afonso da Silva pediu novamente a palavra, para questionar se o referido ofício foi enviado por correio registado, caso tenha sido, solicitou que o referido registo fosse procurado pelos serviços da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente, esclareceu que, na altura, tinha solicitado à Jurista do Município que oficiasse, imediatamente, o queixoso, sendo que se recordava de ter assinado o dito ofício. Solicitou à Dra. Gabriela Cravinho que mandasse procurar o registo de envio dessa missiva. Informou que, neste momento, o Município continua a desenvolver diligências para concluir este processo, que exigiu a intervenção da pessoa referenciada no processo em causa, assim como a audição do Chefe da DPOU, contudo, fez a ressalva que não foi o Senhor Engenheiro João Gabriel que contratou a empresa ou o arquiteto supracitado. -----

Explicou que este processo começa, precisamente, pela informação da DPOU, que refere a absoluta necessidade de contratação de um arquiteto. Sendo que a forma encontrada, foi aquela que já foi exposta na intervenção do Senhor Arquiteto Bruno Silva e sobre a mesma não se pronunciava, dado que as Câmaras Municipais são instituições que estão sempre debaixo de supervisão da tutela, nomeadamente, da DGAL. Portanto, qualquer processo, numa Câmara Municipal está sempre disponível para, em qualquer auditoria, ser consultado, como tal não tinha de sancionar nada. Declarou que, enquanto Presidente da Câmara, é responsável pela gestão da Câmara e responderá sempre pelos atos que comete, a quem de direito, mas acima de tudo e em primeiro lugar à população. A população pronunciou-se sobre uma alteração de Executivo, logo, certamente que também houve uma alteração de procedimentos, porque nem todos pensam da mesma forma, nem todos gerem da mesma forma, uns têm umas opções, outros têm outras. -----

Assim sendo, houve o entendimento que o Município não deveria revalidar o contrato de prestação de serviço, com a ENERAREA, relativamente ao Senhor Arquiteto Danny Saraiva. Referiu que tem conhecimento das necessidades da Câmara de Manteigas, em relação aos recursos humanos, e considera que essas necessidades devem ser colmatadas, através de meios mais objetivos e mais certos, em vez de se fazerem contratualizações em regime de *outsourcing*, sobretudo depois de ter sido formulada uma queixa deste tipo. Portanto, o contrato de prestação de serviços com a ENERAREA chegou ao fim e não se renovou. A necessidade do arquiteto permanece, é uma necessidade absoluta e a ausência de um arquiteto e de outros quadros da Câmara, origina que o funcionamento da Câmara pare. A Câmara não dá respostas atempadamente, aos assuntos requeridos pela população e às necessidades do concelho, portanto é necessário o Município recrutar meios humanos. -----

Explicou que, em dezembro de 2017, terminou a contratualização com a ENERAREA, o que significa que o Senhor Arquiteto Danny Saraiva não tinha nenhuma ligação direta com a Câmara, nem sequer estava em regime de horário subordinado na Câmara Municipal. Sublinhou que há fatores neste processo, que é preciso entender e que os mesmos têm estado a ser analisados. Considerou que, imputar a culpa a alguém diretamente, é uma atitude um bocado



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

perentória, porque ainda estão a ser efetuadas diligências, precisamente, para apurar esses factos. Informou que este processo está em fase de finalização e será comunicada ao Senhor Arquitecto Bruno Silva, a respetiva decisão. Apelou a este último, que tivesse um pouco mais de paciência, porque dentro de dias iria receber o resultado final deste processo, sendo que, eventualmente, podia não concordar com o mesmo. Frisou que, até ao momento, ainda não tinha visto nenhuma informação produzida pelo arquiteto em causa, relativamente aos projetos que eram submetidos na Câmara. Garantiu que, atualmente, não há nenhuma situação análoga a essa, a acontecer no Município, dado que a Câmara não tem nenhum arquiteto em prestação de serviço e que possa estar ao mesmo tempo a apreciar projetos e, eventualmente, a apresenta-los na Câmara, para serem apreciados pelo próprio. Explanou que se, eventualmente, isso aconteceu no passado, coisa que não garante que tenha acontecido, não se passa atualmente. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, confirmou que o Senhor Arquitecto Bruno Silva falou consigo sobre este assunto, sendo que, na altura, falou com os serviços, que lhe garantiram não ter havido qualquer interferência do Arquitecto Danny Saraiva, na apreciação de qualquer projeto de que o mesmo fosse autor. Declarou que o conhecimento que tem das pessoas e do serviço, dá-lhe garantias para acreditar, plenamente, que assim aconteceu. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, explicou que fazia esta intervenção, somente, porque o seu nome tinha sido avocado, uma vez que era Presidente da ENERAREA. Esclareceu que havia um contrato estabelecido entre a ENERAREA e a Câmara Municipal de Manteigas, não havia nenhum contrato da Câmara Municipal de Manteigas com o Arquitecto Danny Saraiva. Este último não tinha nenhuma ligação direta com a Câmara, e segundo o que tem conhecimento, não produziu qualquer tipo de informação direta, nem emitiu pareceres sobre os projetos. Disse não entender qual é o problema de o Senhor Arquitecto Danny Saraiva, que tem uma profissão liberal, que tem uma prestação de serviços com uma empresa contratada pela Câmara, apresentar os seus próprios projetos no Município ou em qualquer outra Câmara. Se este fosse funcionário do Município, teria de pedir autorização ao Presidente da Câmara, para poder exercer uma atividade paralela fora da Autarquia, contudo isso não se verificava. Inclusivamente, na análise dos processos, nunca produziu pareceres, nem informações sobre os mesmos, nem avaliou os projetos que ele próprio apresentou no Município. -----

Aludiu que, hoje em dia as regras de arquitetura e a substância altamente qualificada desta profissão, leva a que se tenha toda esta bonomia. Disse não entender qual é o problema de o Senhor Arquitecto Danny Saraiva ter apresentando um projeto na Câmara de Manteigas, dado



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que não era trabalhador do Município, nem entende qual é o problema de existirem vários arquitetos em Manteigas e serem concorrentes entre si, se efetivamente não interferem nos projetos que entregam na Câmara Municipal Manteigas. O mercado é livre, a profissão é liberal. Alertou que este processo pode seguir para outras instâncias de recurso, designadamente, para a Ordem dos Arquitetos, ou para outros organismos que venham a ser solicitados para o efeito, no sentido de se apurar se algum dos seus elementos também produziu alguma excrescência relativamente à beneficiação, o que não acreditava que tivesse acontecido. Tal como foi referido pelo Senhor Presidente, o processo está a ser averiguado, alguém se irá pronunciar sobre a forma como o processo se desenrolou. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Arquiteto Bruno Silva já remeteu este processo para a Ordem dos Arquitetos e para a CCDR, sendo que a Câmara já recebeu duas missivas desses dois organismos. No que concerne à CCDR, o ofício apenas dá conhecimento da missiva remetida pelo Senhor Arquiteto Bruno Silva a essa entidade, dado que a CCDR não tutela as Autarquias Locais. Indicou que caso o Município receba algum pedido de entidades que tutelem a Câmara Municipal, a informação seguirá agora mais completa, porque já foram feitas algumas diligências, no sentido de apurar os factos e que retratam o processo de uma forma mais eloquente. Indicou que se algum dos Senhores Vereadores desejar consultar o processo, ser-lhe-á facultado de forma a terem conhecimento das diligências que se desenvolveram na Câmara. Explanou que há propostas que são apresentadas ao Presidente da Câmara, que após apurados os factos, cabe a este a responsabilidade de tomar uma decisão. Declarou que, quando tomou posse, faltavam apenas dois meses para essa prestação de serviços terminar, ainda assim, não se ia eximir à responsabilidade de decidir, da forma que considerar ser mais correta, sendo que o Senhor Arquiteto Bruno Silva terá sempre a possibilidade de recorrer a instâncias superiores. -----

----- O Senhor Arquiteto Bruno Miguel Afonso da Silva questionou se os serviços da Câmara já tinham encontrado o registo de envio da missiva, que a Câmara lhe remeteu. Indicou que não recebeu qualquer comunicação da Câmara sobre este assunto, pois caso contrário não teria tido esta intervenção na reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho esclareceu que os serviços do Município estavam ainda à procura do referido registo de envio. -----

----- O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Miguel Aldeia Carvalho, que se encontrava inscrito para intervir nesta reunião. -----

----- O Senhor António Miguel Aldeia Carvalho, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Indicou que a sua intervenção ia no sentido de fazer uma pequena explicação, relativamente ao seu pedido, enquanto empresário em nome individual, de cessar com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara de Manteigas o contrato, relativo à exploração do bar da entrada vila – Casa da Árvore, por mútuo acordo. Fez alusão que, aquando da reunião de Câmara do dia 04 de abril, quando foi indeferido o seu pedido de cessão contratual para outro empresário em nome individual, o Senhor Vereador Francisco Elvas sugeriu que a cessação do contrato por mútuo acordo seria, talvez, o melhor caminho a ser tomado, para que as partes não fossem prejudicadas. Nesse seguimento, apresentou esse pedido de revogação do contrato por mútuo acordo. Explanou que, para que o Município não seja prejudicado, a nível financeiro e na imagem da vila, dado que seria péssimo para a vila de Manteigas aquele espaço estar fechado nesta época do ano, disse estar disponível, para continuar a explorar o espaço até ao final do período de verão, (final de agosto ou setembro), suportando as despesas (renda, eletricidade), até que haja um novo contrato, com o novo concessionário.-----

Explanou que desta forma a Câmara fica com um período de pelo menos dois meses, para fazer uma nova hasta pública, sendo certo que é um equipamento que precisa de obras com urgência, pois sempre que chove no exterior, também chove copiosamente no interior. Referiu que aquele equipamento foi construído com dois caleiros interiores, por baixo de uma árvore de folha caduca. Atendendo que são milhões de folhas que caem, basta uma folha entupir o ralo e começa a entrar água dentro do equipamento. Sendo certo, que para se resolver o problema também é necessário que se suba ao telhado, que por sua vez vai ficando danificado ao longo do tempo. Por outro lado, no exterior desse espaço, o ladrilho está todo partido. No seu entendimento, há toda uma intervenção que a Câmara Municipal deve fazer no espaço, para que se coloque o mesmo a concurso, com condições melhoradas, dado que não é fácil pagar uma renda de trezentos euros (300,00€) por um equipamento que é sazonal, rende no verão e vai-se gerindo com alguma dificuldade o resto do ano.-----

Atendendo que o seu pedido de revogação do contrato por mútuo acordo, é um dos pontos que está agendado na Ordem de Trabalhos desta reunião, deixou esta proposta à consideração do Órgão Executivo, considerando que esta seria a melhor forma de nenhuma das partes sair prejudicada deste processo.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara tomou conhecimento da posição do Senhor António Miguel Carvalho e que se pronunciaria sobre este assunto no ponto três um da Ordem de Trabalhos.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente, no uso da palavra, indicou que embora não estivesse agendado na Ordem de Trabalhos, contudo solicitava aos Senhores Vereadores que fosse ouvido, nesta reunião, o Senhor Dr. Carlos Santos, da ENERAREA, com o objetivo de dar a conhecer alguma informação sobre o processo do Centro de Energia Viva de Montanha. Recordou que já há dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

meses que o Município tenta agendar reuniões com a UBI e, sistematicamente, tem havido o adiamento dessas reuniões. Indicou ter consigo um complemento ao memorando que já tinha entregue aos Senhores Vereadores, relativamente às reuniões que já tiveram marcadas com a UBI e a forma como têm sido adiadas, admitindo que será por dificuldade de agenda. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se a UBI não respondeu a essa solicitação.-----

----- O Senhor Presidente informou que, tinha solicitado aos intervenientes da UBI, neste processo, que estivessem presentes nesta reunião, para apresentarem aquilo que já foi feito relativamente a este projeto. Sendo que essa entidade tinha respondido no dia anterior à data desta reunião, que os intervenientes não poderiam estar presentes por motivo de agenda. Explanou que aquilo que o Senhor Dr. Carlos Santos vem apresentar à Câmara não é nenhum projeto, nem peças escritas ou desenhadas. Todo este processo se prende mais com cadernos de encargos e programas de concursos, porque os conteúdos científicos vão sendo depois construídos pela UBI e por quem se envolve nesse processo. Indicou que a candidatura está aprovada, é urgente que se responda à candidatura e que este projeto avance, porque as candidaturas têm prazo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, referiu que saiu uma notícia no jornal *Notícias da Covilhã*, que se trata de uma transcrição de uma ata da Câmara, em que o Senhor Presidente, em resposta à questão que lhe foi colocada de como estava a evoluir o processo, indicou que inicialmente era descrente quanto a esse projeto, mas que depois verificou que se tratava de um projeto com consistência. No seu ponto de vista, é perfeitamente legítimo o Senhor Presidente dizer isso, contudo pode ter acontecido que os responsáveis da UBI não tenham gostado muito dessa notícia. Considerou que, certamente o Senhor Presidente também já tinha dito isso ao Senhor Reitor da UBI, quando esteve reunido com ele. -----

----- O Senhor Presidente indicou que também leu a referida notícia, onde o jornal supracitado transcreveu um excerto de uma ata da Câmara, que de certa forma acaba por ficar descontextualizada. No seu ponto de vista, o jornal deveria ter ouvido o Presidente da Câmara sobre este assunto, em vez de ir beber a informação à ata e transcrevê-la. A ata transcrita fora do debate da Câmara, resume muitos assuntos, mas quem não assistiu a essa discussão não sabe, precisamente, o que se passou. Declarou que aquilo que está registado em ata e o que tinha dito em reunião de Câmara, é precisamente o mesmo que já tinha dito numa reunião com a UBI e com a ENERAREA, onde também estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Dr. Carlos Santos da ENERAREA. Explicou que nessa reunião, indicou que estava muito céptico em relação a este processo, que pensava tratar-se um brinquedo da UBI,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

contudo, posteriormente, tinha percebido que não seria assim. Se alguém ficou melindrado, não é de agora, visto que as reuniões têm vindo a ser adiadas. Considerou que uma entidade como a UBI, não ficaria melindrada com uma situação deste tipo, porque as instituições conversam umas com as outras e quando não estão de acordo, têm toda a legitimidade para demonstrar o seu descontentamento. -----

O Senhor Presidente dirigiu a sua palavra ao Senhor Dr. Carlos Santos, referindo que é urgente que o Executivo perceba qual o ponto de situação deste projeto. Como tal, solicitou-lhe que apresentasse o que está a ser feito, em termos de caderno de encargos e de programas de concursos, sendo certo que deste projeto há muita coisa que não se pode exemplificar ou explicar, em termos de apresentação de peças desenhadas ou escritas, porque só à medida que o projeto se vai concretizando é que vai tomando corpo. Há alguns componentes que têm de ser materializados pela UBI, porque são conteúdos científicos, outros terão de ser adquiridos através da UBI, para acrescentar ao projeto. Nesse sentido, concedeu a palavra ao Senhor Dr. Carlos Santos. -----

-----O Senhor Dr. Carlos Santos, no uso da palavra, agradeceu o convite que foi efetuado pela Câmara Municipal de Manteigas à ENERAREA e à UBI, para estarem presentes nesta reunião, a fim de apresentar a forma como foi evoluindo este projeto, após a candidatura. Explanou que foi apresentada a candidatura ao Turismo de Portugal, que foi aprovada. Em seguida, e após as indicações que advieram da reunião que decorreu com o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Reitor da UBI, a equipa de docentes da UBI (que está mais vinculada ao processo) e a ENERAREA, começou-se a preparar as peças dos procedimentos, com o objetivo de se dotar o Centro, em função daquilo que se tinha candidatado. Referiu que o documento que tinha para apresentar nesta reunião, é o esboço das peças, um *draft* que tem de ser adaptado as especificações técnicas que a Câmara tenha, nomeadamente, no que diz respeito à componente científica, que é uma componente que tem direitos de autor e que tem de ser contratada à UBI. Explicou que, inicialmente, a UBI era um parceiro do projeto, contudo o Turismo de Portugal indicou que só pode haver um interveniente no processo, que seria a Câmara Municipal de Manteigas, sendo que os outros seriam prestadores de serviços. -----

Mencionou que o material que trazia, em suporte papel e em suporte digital, para apresentar à Câmara, trata-se do esboço das peças para as componentes científicas, para aquisição dos equipamentos, para a aquisição do mobiliário e para a aquisição de todos os componentes informáticos. Indicou que, todos os processos que estavam desenhados e elencados na candidatura, como por exemplo os componentes informáticos, estão todos num só concurso, para toda a tipologia de intervenções e todos espaços que estão desenhados no Centro. Os processos têm de ser desenhados de forma a demonstrar que não se pretende fragmentar os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mesmos, pretende-se é que os processos, em termos de contratação pública, sejam formalizados de forma correta. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o processo seguirá para os serviços técnicos da Câmara, por forma a debruçarem-se sobre o mesmo, a fim de prestarem todos os esclarecimentos necessários, para que depois se possa avançar com os procedimentos prévios para as contratualizações. Indicou que o processo ficará à disposição dos Senhores Vereadores que o desejem consultar. Questionou os Senhores Vereadores sobre se desejavam obter alguma explicação sobre o processo. -----

----- O Senhor Dr. Carlos Santos elucidou que o processo tem alguns componentes de peças, como por exemplo, do tipo de mobiliário e do tipo de equipamento informático que se pretende. -

----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Dr. Carlos Santos, sobre se os conteúdos são acima de tudo interativos. -----

----- O Senhor Dr. Carlos Santos explicou que os conteúdos são essencialmente interativos, mas também são compostos por desenhos, nomeadamente, o túnel da montanha, que será construído e desenvolvido no local, assim como a mesa da Serra da Estrela, que será desenvolvida pelos docentes da UBI, sendo que o pagamento que é realizado à UBI, é o custo dos consumíveis para que eles possam produzir todas essas componentes, que aí vão ser construídas. -----

----- O Senhor Presidente perguntou se a Câmara pode apreciar o projeto à medida que o mesmo for evoluindo. -----

----- O Senhor Dr. Carlos Santos respondeu que o projeto vai evoluindo e vai precisar de acompanhamento no local. É um processo que no final vai resultar na candidatura que foi aprovada pelo Turismo de Portugal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas manifestou interesse em consultar o projeto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia. No uso da palavra, considerou que o processo está a evoluir, embora com algum atraso, dado que há garantias obrigatórias do tempo, entre a aprovação da candidatura e a execução da mesma. Indicou que compreendia a posição do Senhor Presidente da Câmara, na medida em que tem a obrigação de fazer evoluir o processo em conformidade com a aprovação da candidatura. Pelo exposto, verificou-se que tudo já está em conformidade, no sentido de começar a dar os primeiros passos. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a explanação feita pelo Senhor Dr. Carlos Santos, relativamente a este projeto. Dando continuidade ao período Antes da Ordem do Dia, referiu que estão a ser iniciados os procedimentos para serem executados os Orçamentos Participativos de 2016 e 2017, quem têm um conjunto de projetos aprovados, de diversas freguesias do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente a um dos projetos, em particular, o monumento ao músico filarmónico, solicitou que os Senhores Vereadores refletissem sobre a melhor localização para o mesmo. Explicou que não é uma questão complicada, mas pode ter alguma suscetibilidade na sua localização. Indicou que, na sua opinião, há três lugares possíveis para a localização desse monumento: dado que a representatividade do Município está no edifício da Câmara Municipal, e atendendo que existe a fonte que está desativada há muitos anos, seria perfeitamente possível estudar aí a sua localização; há também a possibilidade de o colocar à entrada da vila, no Jardim Municipal, onde está a ovelha da transumância, sendo que a mesma pode ser deslocada para outro sítio e colocar aí monumento ao músico filarmónico, para que todos o possam ver como elemento representativo do concelho; há também a possibilidade de colocar esse monumento no limite das duas freguesias, ou seja, no chafariz. Isto, caso se entenda que se pode exacerbar o bairrismo que se vive em Manteigas, uma vez que as duas bandas filarmónicas estão relacionadas com as duas freguesias, como tal isso pode vir a acontecer.-----

Aludiu que, estes são apenas exemplos de locais onde pode ser sediado esse monumento. Disse que gostava que os Senhores Vereadores pensassem e se pronunciassem sobre este assunto, porque antes de se realizar o procedimento para adjudicação da conceção do monumento, tem de se escolher o local onde o mesmo vai ser sediado. Pois, o monumento não tem a mesma expressão artística em qualquer local, o enquadramento é muito importante. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu a Praça Luís de Camões como local para ser sediado esse monumento, dado que será aí edificada a Grande Praça, tendo considerado ser um local icónico de Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente explicou que ainda não há projeto para a Grande Praça, uma vez que a segunda fase do PARU está prevista abrir em 2019/2020. Logo, se a localização do monumento ao músico filarmónico for na Grande Praça, a execução do mesmo terá de ser adiada. Concordou que esse monumento fosse aí sediado, contudo terá que se falar com o promotor do projeto, no sentido de se averiguar se é possível na conceção do projeto da Praça, se incluir logo esse monumento. -----

-----A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra, referiu que pretendia apresentar uma proposta de voto de louvor ao atleta Tiago Manuel Ferrão Craveiro, que leu e que em seguida se transcreve:

“Proposta

Voto de Louvor ao atleta Tiago Manuel Ferrão Craveiro

Tiago Craveiro, cidadão manteiguense, é um bom exemplo de excelência desportiva.

Desde a sua infância apaixonou-se pelo desporto e qualquer tempo livre de que dispunha, era passado a jogar à bola ou a pedalar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aos 8 anos, aprendeu a andar de bicicleta e foi crescendo, assim como o seu gosto pelo ciclismo. O seu irmão, o segundo mais velho, percebeu que ele tinha potencial e incutiu-lhe a prática de BTT. Desde então, nunca mais deixou a modalidade.

O facto de ser surdo, nunca o impediu de alcançar os objetivos que se foi fixando.

Em 2003, começou a participar em provas de BTT, em Manteigas, fazendo percursos de 12 kms, a subir.

Mais tarde, novamente incentivado pelo seu irmão, começou a treinar diariamente, antes ou depois da sua atividade profissional. Os resultados não foram logo visíveis, mas não deixou de sonhar com o pódio. Com esforço e dedicação, foi treinando e participando em diversas provas de BTT e algumas provas de ciclismo.

Em 2012, integrou como federado, a equipa de ciclismo do Clube de Futebol da Baixa da Banheira: Banheirense Futebol Clube.

Em 2014, integrou o grupo de ciclismo da Associação Desportiva de Manteigas e filiou-se na Federação Portuguesa de Ciclismo, na categoria de paraciclismo D (atleta portador de deficiência auditiva).

Desde então, o seu treino (seis vezes por semana e avaliações físicas são orientadas pelos treinadores João Rodrigues e David Rodrigues (D2J Human Performance).

Em 2015, foi campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal XCM:

Em 2016, foi campeão nacional e arrecadou o 2.º lugar da Taça de Portugal XCM e participou, pela primeira vez, no Campeonato Nacional XCO e obteve o 3.º lugar. Também foi estreante na prova de Montanha Beira Interior, conseguindo o último lugar do pódio.

Por dois anos consecutivos, foi aos Açores e teve a oportunidade de correr ao lado de grandes atletas mundiais.

Em 2017, ganhou a Taça de Portugal XCM, ficando em 1º lugar.

Em 2018, é Campeão Nacional de BTT XCM, e na Taça de Portugal XCM está classificado em 1º lugar sendo que, para conquistar a taça, só precisa de ganhar mais uma prova.

Considerando o atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Manteigas, como forma de deixar registado o agradecimento, enalteça Tiago Manuel Ferrão Craveiro, atribuindo um voto de louvor ao atleta, exemplo de determinação na obtenção dos resultados desportivos, alcançados com esforço e dedicação, tendo sempre como objetivo essencial: pedalar em representação do Concelho de Manteigas.

Manteigas e Paços do Município aos 20 de junho de 2018.”

----- O Senhor Presidente acrescentou, que embora a Câmara Municipal já tenha homenageado o ciclista Tiago Craveiro, contudo, como recentemente este atingiu mais dois títulos de campeão, este voto de louvor vem no sentido de complementar essa homenagem. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou com o voto de louvor ao ciclista Tiago Craveiro, sendo que ao referir-se que há pessoas que estão a acompanhar o Tiago Craveiro nesse percurso, há uma pessoa a quem não se pode deixar de fazer referência, que é o Senhor Rui Ruas, dado que foi o homem que o promoveu e fez dele um grande ciclista.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, disse que concorda com este voto de louvor, sendo merecido, pois as vitórias conquistadas pelo ciclista Tiago Craveiro vão-se somando. Indicou que no seu ponto de vista, numa próxima oportunidade, como por exemplo no próximo feriado Municipal, a Câmara deveria de ir um pouco mais além do voto de louvor. -----
Indicou que já estamos na época estival, a Equipa de Intervenção Permanente (EIP) foi aprovada, como tal, gostaria de saber como é que está essa situação, uma vez que não viu o assunto agendado na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal e tratando-se de um compromisso plurianual, é necessário ter em atenção se esses formalismos não vão, eventualmente, comprometer algo. Referiu que, desconhece se por vezes aquilo que se diz lá fora é coincidente com aquilo que de facto acontece, contudo solicitou que quando houver pedidos de apoio à Câmara Municipal, que por vezes são feitos de forma menos formal, que não sejam logo rejeitados e que sejam postos à consideração da Câmara Municipal, no uso das suas competências. No que concerne à Bolsa de Ideias, indicou que ficou registado em ata, que solicitavam apoio administrativo, um acesso à base de dados e à documentação de toda a matéria da Bolsa de Ideias, no sentido de reunir a Comissão.-----

No que diz respeito à rede escolar, é de conhecimento que a informação que foi prestada não foi de todo rigorosa, dado que havia mais alunos, oriundos do Infantário Favo de Mel, para além daqueles que saíram do ensino oficial. É do seu conhecimento que há professores sem horários e pessoal docente disponível, como tal, informando o Ministério da Educação de que não há despesa acrescida com o facto de haver mais uma turma, não há qualquer razão para o Governo inviabilizar a constituição das quatro turmas no primeiro ciclo. -----

Alertou que, continua a faltar a publicação das atas da Assembleia Municipal, relativas às reuniões de fevereiro, junho, setembro e dezembro de 2017 e de 2018 falta publicar a ata de fevereiro. Da Câmara Municipal faltam publicar duas atas de 2017, uma de novembro e outra de dezembro. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que segundo o que tinha conhecimento, relativamente ao concurso da Praça, estava a engendrar-se todo o processo no sentido de ser aberto o concurso de Ideias para a Praça Central. Questionou sobre se o processo está a ser tratado com a Ordem dos Arquitetos. No que diz respeito ao Centro de Energia Viva, é de conhecimento que o processo já estava todo congeminado e concebido, relativamente ao Parque Botânico (anexos à Fábrica do Rio), com o aproveitamento de água, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

passagem de uma margem para a outra, e todo um conjunto de matérias que já estavam identificadas em projeto ou em fase de projeto definitivo, questionou como é que está o assunto, porque também este já tinha sido alvo de uma candidatura e tinha verba aprovada. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, indicou que relativamente ao veículo tanque tático florestal, gostaria de saber se os Bombeiros já fizeram a entrega do documento, com o cálculo do montante não financiado pelo POSEUR. Mencionou que leu no jornal, que a Câmara de Manteigas se tinha comprometido com o subsídio de 50% para o projeto de recuperação da Misericórdia, dado que este assunto não foi deliberado pelo Órgão Executivo, agradecia que fosse cedida informação sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra para esclarecer as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores. No que diz respeito à Equipa de Intervenção Permanente, indicou que está agendada na Ordem de Trabalhos desta reunião uma alteração orçamental que pretende regularizar essa situação para 2018. Uma vez que o Protocolo só tem que ser aprovado pela Câmara, o que neste momento está previsto e que vai ser compromissado, é o subsídio que a Câmara tem de pagar durante o corrente ano. Posteriormente, a Câmara terá de decidir sobre o valor que será pago nos anos seguintes. Indicou que quando houver essa decisão, o compromisso plurianual será submetido à deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indicou que, nesse caso, recomendava que fosse acautelado o Protocolo, uma vez que o mesmo está feito para três anos, logo trata-se de um compromisso plurianual. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, em termos orçamentais o que está previsto é até ao final do ano em curso. Ainda assim, agradeceu o alerta deixado pelo Senhor Vereador José Cardoso, sendo que ia verificar junto do serviço de Contabilidade, qual a forma adequada de tratamento dessa questão. No que concerne aos pedidos de apoio à Câmara Municipal, disse que desconhecia a que pedido o Senhor Vereador se estava a referir, contudo desconhecia que tivesse sido formulado, por escrito, algum pedido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que se referiu a outro tipo de subsídios, que não se prendiam com os subsídios extraordinários e desde que a deliberação dos mesmos fosse da competência da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente declarou que, a apreciação de todos os subsídios que sejam da competência da Câmara, serão submetidos à respetiva deliberação do Órgão Executivo. Desconhecia qualquer pedido que tenha sido submetido por escrito, que seja da competência da Câmara e que tenha sido negado, sem que antes tenha vindo a deliberação da Câmara. Há apoios, que quem gere a Câmara percebe, claramente, que não são competência da Câmara, sendo que por vezes, numa determinada reunião, com alguém que lhe venha colocar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

determinada questão, tem de lhe fazer ver à priori, que há responsabilidades que não são do Município, mas de outros grupos, de particulares. Considerou que não seria benéfico alimentar a expectativa de financiamento, submetendo o pedido à Câmara, ou à Comissão de análise e que, posteriormente, se concluísse que tal, não é da responsabilidade da Câmara. Sendo que aí se reserva a uma responsabilidade de esclarecimento. -----

Relativamente à Bolsa de Ideias, disse que já tinha falado com a Senhora Vice-Presidente sobre o motivo de ainda não ter havido uma reunião da Bolsa de Ideias, sendo que ia averiguar o assunto. No que diz respeito à rede escolar, considerou ser muito estranho que chegue uma proposta responsável por parte do Agrupamento de Escolas, sem ter incluído todas as crianças que transitam para o 1º ano do ensino básico. Sublinhou que é um assunto importante e que a Câmara continuará a trata-lo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que ficasse registado que o Órgão Executivo quer a constituição das quatro turmas, relativas aos quatro anos do ensino básico.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, recordou que há cerca de dois anos quiseram eliminar a turma do 10.º ano, em Manteigas, e foi preciso contestar bastante para que tal não se concretizasse. É de conhecimento que a função da DGESTE, infelizmente, tem sido fechar escolas e eliminar turmas. -----

-----O Senhor Presidente explanou que a constituição das turmas é uma proposta que é feita pelo Agrupamento de Escolas e foi remetida diretamente para a DGESTE, sem ter sido conversada com a Câmara. Foi apresentada uma proposta que não correspondia à realidade, visto que foi dado o número de seis crianças, que transitavam para o 1º ano do ensino básico e não contava com as seis crianças do Infantário Favo de Mel. Portanto, na realidade são doze crianças que transitam para o 1º ano do ensino básico. Considerou ser no mínimo estranho que isto aconteça, porque certamente que as instituições não andam de costas voltadas umas para as outras. Declarou que já foi comunicado que houve um erro de contagem, sendo doze o número de crianças que transitam para o 1º ano do ensino básico.-----

Explanou que é de conhecimento que na zona litoral, de grande densidade populacional, não querem constituir turmas com menos de vinte e uma crianças, contudo tem-se discutido tanto as medidas de discriminação positiva para o Interior, quando essa parte não tem sido acautelada. Declarou que a Câmara defenderá a constituição da turma do 1º ano do ensino Básico até à última instância.-----

No que concerne à publicação das atas, disse que ia verificar a situação. Relativamente ao concurso de Ideias da Praça Central, indicou que nesta data houve uma reunião, precisamente, para serem discutidas uma série de questões que estão pendentes, sendo que o processo com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a Ordem dos Arquitetos não está no *timing* que deveria de estar. Fez referência que a Ordem dos Arquitetos comprometeu-se, ainda no anterior mandato, a divulgar na sua página este concurso, a desenvolver todo o processo de informação aos associados, a tratarem do programa de concurso de Ideias e a conceberem-no. Referiu que, foi informado pelo Engenheiro João Gabriel, que neste momento, a Câmara não tem condições para responder às solicitações da Ordem dos Arquitetos, no que concerne às peças que pretendem, porque não há meios humanos. A Ordem dos Arquitetos faz o trabalho, mas para isso necessita que a Câmara lhe remeta uma série de informações, como por exemplo: as peças, os levantamentos e as cartas topográficas. De qualquer forma, ainda, não foi aberta a candidatura, os avisos irão ser lançados daqui por algum tempo, contudo é importante que pelo menos o projeto seja feito, que o caderno de encargos e o programa de concursos sejam lançados, através da Ordem dos Arquitetos para que este processo seja o mais abrangente possível. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou nota de que o levantamento específico foi feito, com cotas de telhados.-----

----- O Senhor Presidente prosseguiu a sua explanação, referindo que relativamente aos anexos da Fábrica do Rio, ou seja, ao Parque Botânico, o Município está à espera que abra o aviso de candidatura. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou para o facto de que já estava aprovada uma candidatura para esse efeito, no valor de cento e oitenta mil euros (180.000,00€). Questionou sobre se o projeto já está aprovado. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o Município tem candidaturas cuja decisão final está pendente da candidatura transversal da CIM BSE, sendo precisamente isso, o que se passa com esta candidatura, o projeto já estava pronto, contudo só será publicado o caderno de encargos e programa de concursos quando houver a certeza que a candidatura está apoiada.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pediu a palavra para esclarecer que se trata de uma candidatura da ARU, à semelhança da Biblioteca. Sendo que só faltava receber os 10% de bonificação. Esta candidatura tem de ser conciliada com a candidatura da Fábrica do Rio. - -----

----- O Senhor Presidente clarificou que ainda não há uma decisão final e assim que exista, a informação será trazida à Câmara. No que concerne ao documento solicitado pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, relativo ao veículo tanque tático florestal, solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que o fizesse chegar ao Senhor Vereador. No que diz respeito à Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Presidente da Câmara declarou que o Município não vai financiar as obras da Santa Casa. Explanou que, enquanto Presidente de Câmara, disse ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, que a Câmara após ter elaborado um Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Atividades e Orçamento para o ano de 2018, não teria condições, neste momento, para financiar 50% dessa obra. As Câmaras Municipais são geridas de dentro para fora e não o contrário. Referiu que o compromisso que assumiu junto do Senhor Provedor da Santa Casa, foi acompanhá-lo na reunião com o Senhor Secretário de Estado, e assim aconteceu. O financiamento foi aprovado e o protocolo foi assinado. Relativamente à notícia que saiu no jornal sobre esta matéria, indicou que o referido jornal não questionou a Câmara sobre o assunto, limitou-se a escrever. Disse que, provavelmente, a Senhora jornalista deve ter ouvido as declarações proferidas pelo Senhor Secretário de Estado, que indicou que desde que as Câmaras Municipais se comprometam a financiar 50%, a Secretaria de Estado também financia 50%. Este é o procedimento habitual, contudo isso não corresponde a nenhum compromisso, nem a nenhuma decisão da Câmara. Indicou que, também, teve conhecimento dessa notícia, mas que não se ia dar ao trabalho de a contrariar, porque tem lido imensa informação em jornais, que não corresponde à realidade concreta. -----

----- **Ordem do Dia.** -----

Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pelo concessionário do bar no Jardim da Entrada da Vila, em 6 de junho de 2018.-----

-----Foi presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo concessionário do bar no Jardim da Entrada da Vila, em 6 de junho de 2018. -----

-----O Senhor Presidente recordou que, tal como foi explanado nesta reunião, o pedido do requerente de cessão de exploração do bar no Jardim da Entrada da Vila, para outra pessoa foi indeferido pela Câmara, sendo que na altura cada um dos membros do Executivo teceu as considerações que considerou pertinentes sobre essa matéria e que estão registadas em ata. Nesse sentido, foi comunicado ao Senhor António Miguel Aldeia Carvalho a decisão de indeferimento do seu pedido. Sendo que este formulou um novo pedido, que se prende com a rescisão do contrato por mútuo acordo, conforme as condições que referiu na sua explanação, no ponto de Intervenção do Público. Declarou que, no seu ponto de vista, não tinha nenhum obstáculo à revogação do contrato por mútuo acordo, dado que a Câmara lhe reprovou a petição de cessão de exploração e atendendo que o visado não pretende continuar a explorar o espaço, a Câmara não o pode obrigar a isso. Questionou os Senhores Vereadores sobre se desejavam usar da palavra sobre esta matéria. -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que o Senhor António Miguel explanou uma possibilidade, que considerou ser benéfica para as partes. No seu entendimento, seria conveniente materializar o acordo, como aliás é referido na informação do gabinete Jurídico, que menciona que de acordo com a lei, o acordo deve ter uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

forma solene de contrato. Face ao exposto, indicou que a proposta do Senhor António Miguel deve ser redigida, com a finalidade de realizarem uma análise mais objetiva, à mesma. -----

----- O Senhor Presidente declarou que nesta reunião foram introduzidos dados novos, que não constam no requerimento apresentado pelo Senhor António Miguel Carvalho. A Câmara tem de tomar uma decisão relativamente ao pedido de revogação do contrato por mútuo acordo, que depois será materializado por escrito nesse mesmo acordo, tendo em atenção a proposta que nesta reunião foi apresentada pelo requerente.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, fez uso da palavra, referiu que no seu ponto de vista, para além de ser necessário formalizar esse acordo por escrito, é necessário ter em linha de conta que o contrato só termina em 2021, como tal, qualquer manifestação de denúncia do contrato, tem que ter sempre uma justificação. Na sua opinião, é uma componente obrigatória para a conveniente apreciação do pedido. Alertou que a Senhora Chefe de Divisão deveria ter proferido um parecer sobre esta matéria.-----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho pediu autorização para esclarecer esta matéria. Explicou que juridicamente, a revogação e a denúncia são figuras distintas de uma cessação de contrato, sendo que na revogação de um contrato não tem que ser expresso o fundamento, enquanto que na denúncia já é obrigatório existir. O requerente vem solicitar a revogação do contrato por mútuo acordo, como tal não tem de apresentar fundamentos, para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou há uma cessação contratual através da figura de revogação, a cessação contratual é o enquadramento, a figura que é utilizada para o efeito é a revogação. O contrato não prevê esta figura, remete para o CPA e diz que os efeitos é os que tiverem sido delineados em acordo, portanto tem que haver um acordo prévio e o mesmo não pode ter menos valia que o próprio contrato. Sendo que, também, há mais algumas condicionantes relativamente às condições de instalação.-----

Aludiu que o Órgão Executivo desconhece, ainda, quais são os termos do acordo, sendo que nada tinha a opor, contudo na informação do gabinete Jurídico, é referido que é necessário serem fixados os termos da cessação contratual por revogação e que esse documento tem de ter a mesma validade que o próprio contrato. Face ao exposto, solicitou que o acordo seja redigido e remetido à Câmara para ser avaliado. A Câmara não quer ser prejudicada, nem quer prejudicar terceiros. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas considerou que a proposta apresentada nesta reunião pelo Senhor António Miguel denota bom-senso quer no tempo, quer na solução. Declarou que entre a Câmara tomar uma decisão nesta reunião, sem uma forma escrita do acordo, ou tomar essa deliberação daqui a quinze dias, já com uma forma escrita do acordo, em termos temporais não causa qualquer transtorno à situação, dado que o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Miguel Carvalho se disponibiliza a manter a exploração do bar da Entrada da Vila durante os meses de julho e agosto. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que aquilo que se propõe é que haja uma declaração concreta, se a Câmara aceita ou não a revogação de comum acordo, com condições, até porque o gabinete Jurídico informou o que se passa a citar: *“a revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato”*, a forma solene do contrato é escrita, e diz: *“se merecer deferimento superior, a revogação deve, portanto, observar a forma escrita”*. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que tal significava, que caso o Executivo aprove as condições do acordo, as mesmas têm de ficar redigidas num documento. Até porque, segundo o número cinco da informação supracitada, o espaço em causa tem de ser alvo de uma fiscalização por parte do Município, no sentido de verificar o estado de conservação do mesmo. -----

-----O Senhor Presidente questionou se o Órgão Executivo encara a possibilidade de revogação do contrato por mútuo acordo, por forma a converter isso num acordo escrito. -----

-----Câmara Municipal encara a possibilidade de aprovar a revogação por mútuo acordo, dependendo da apresentação das condições por escrito e respetiva aprovação. -----

Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral. -----

-----Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de S. Pedro.

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral. -----

-----Foi presente, para deliberação, a proposta referente à composição da comissão que conduzirá a praça da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de S. Pedro. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que uma vez que já foi tomada a decisão de abrir as duas piscinas, solicitava ao Senhor Presidente que, no final da época estival, seja feita uma avaliação se a afluência de pessoas justifica todas as despesas que comportam o funcionamento das piscinas, tanto com os nadadores salvadores, como no tratamento de águas, porque o dinheiro da Câmara é escasso. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas indicou que relativamente ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, o valor é igual ao do arrendamento do bar da piscina da Vila. Uma vez que, lhe parece existir uma diferença nítida, entre as possibilidades de utentes num lado e no outro, no seu ponto de vista, os preços de licitação dos dois espaços deveriam ser diferentes. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que isto trata-se de uma base de licitação, sendo que não conseguia avaliar se o bar da piscina da Vila tem mais movimento do que o bar da piscina da Sicó. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima.-----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta referente à composição da comissão que conduzirá a praça da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da piscina da Sicó, sito no lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para o ano de 2018 e não ocupados. -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para o ano de 2018 e não ocupados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Recordou que já nesta reunião foram abordadas algumas questões, que exemplificam, claramente, a dificuldade que o Município tem em dar resposta, atempadamente, às solicitações dos munícipes e ao funcionamento de determinados setores da Câmara. Deu conhecimento que, há trabalhadores que já se reformaram e, atualmente, há três motoristas que já submeteram o pedido de aposentação. Declarou que os Senhores Vereadores tinham na sua posse a informação que foi prestada pelo serviço de Recursos Humanos, com base no Plano de Atividades e Orçamento para 2018, que foi aprovado pela Câmara. Disse que apenas acrescentava ao que está escrito nessa informação que, neste momento, o Município tem imensas dificuldades em termos de recursos humanos, porque há serviços, que quando o funcionário se ausenta por motivo de férias ou por outro motivo, simplesmente, não funcionam. Há matérias que não têm tido um desenvolvimento mais célere por escassez de meios humanos. Há que dar respostas, pelo menos preencher alguns postos de trabalho criados no mapa de pessoal, e mesmo assim, esta proposta não contempla todos os postos de trabalho que estão previstos no mapa de pessoal aprovado para 2018.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, solicitou a palavra, questionou qual o ponto de situação do processo de regularização dos precários. Interrogou se o guião disponibilizado pela DGAL, não responde a todas as questões suscitadas, na altura, pela Câmara.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o guião da DGAL responde a algumas questões, contudo há matérias em que é um bocado omissivo, como tal, o Município solicitou a essa entidade a emissão de parecer, cuja resposta chegou em cima da hora desta reunião e por isso mesmo, o assunto não foi agendado para esta data. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais referidos na proposta que se anexa a esta minuta, e que dela faz parte integrante. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o projeto de arquitetura, referente ao registo nº E/3977/2018, de 24-05-2018, conforme proposto na informação nº 3977/Proc. 2/2018, datada de 13-06-2018. -----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a aprovação do projeto de arquitetura, acima referido. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto na Informação nº 3977/Proc. 2/2018, com data de 13-06-2018. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o projeto de arquitetura, referente ao registo nº E/3199/2018, de 24-04-2018, conforme proposto na informação nº 3199/Proc. 18/2013, datada de 24-04-2018.-----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a aprovação do projeto de arquitetura, acima referido. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto na Informação nº 3199/Proc. 18/2013, com data de 24-04-2018.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a isenção de taxas referentes à ocupação da via pública, formulado pela Santa Casa da Misericórdia, registado sob o nº E/4500/2018, datado de 13 de junho de 2018.-----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia, em 13 de junho de 2018.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, conforme requerido.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2017 e sua submissão à Assembleia Municipal.-----

----- Foram presentes, para deliberação, a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2017 e sua submissão à Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra referiu que os Senhores Vereadores tinham em sua posse o documento remetido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), que faz referência a uma questão que já há muitos anos vem explanada no relatório, que se prende com o registo do património. Questionou os Senhores Vereadores sobre se desejam usar da palavra sobre esta matéria.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que não entendia essa situação do património, embora consentisse. Informou que no anterior mandato, que presidiu a Câmara, solicitou que fosse elaborado um cronograma, que foi estabelecido, assim como foi redigida uma informação sobre a matéria em causa.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, alertou que o documento, em análise, tinha algumas imprecisões nas datas, uma vez que refere o ano de 2016, como tal deve ser o mesmo retificado.-----

----- De conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal, os documentos relativos às Contas Consolidadas referentes ao ano 2017.----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analizados os documentos foi deliberado: -----

1. Aprovar, por unanimidade, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo. -----

2. Para os efeitos do disposto nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal. -----

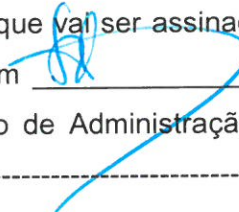
3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas. -----


-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

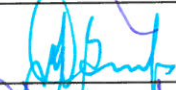
Finanças Municipais. -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante seiscentos e sete mil, duzentos e onze euros e trinta e nove cêntimos (607.211,39€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





Câmara Municipal
Francisco José Batista L'El



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

